



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**Instrução Normativa N. 001/2025 – PPGSA/UFPA – MESTRADO e DOUTORADO**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução Interna nº 02/2023 no item I, artigo 9, dispõe sobre os critérios de distribuição e acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES e CNPQ, no âmbito do PPGSA, segundo sua disponibilidade ao longo do ano de 2025.

Em função do quantitativo de bolsas disponível, 7 cotas de bolsas de mestrado (demanda social) a serem implementadas em março de 2025 (24 mensalidades) e 7 cotas de bolsas de doutorado (demanda social), sendo 6 a serem implementadas em março de 2025 (com 48 mensalidades) e 1 implementada em maio de 2025 (com 46 mensalidades), da agência financiadora CAPES,

**RESOLVE:**

I. Estabelecer os seguintes critérios para a distribuição das cotas de bolsas do Programa:

I.1 As cotas de bolsas disponíveis serão distribuídas prioritariamente às/aos discentes provenientes do Processo Seletivo Indígena e Quilombola (PSIQ) de 2025.

I.2. As demais cotas de bolsas serão destinadas ao Processo Seletivo de Ampla Concorrência (PSAC) de 2025, considerando a vulnerabilidade socioeconômica conforme indicadas no formulário para solicitação de bolsas de estudo e a classificação no processo seletivo;

I.3. Diante das demandas remanescentes do PSAC de 2024 será destinada uma cota de bolsa de mestrado de 12 mensalidades.

I.4. As cotas de bolsas que forem disponibilizadas ao Programa seguirão a mesma forma de distribuição mencionada no item 2. Excetuando-se aquelas cotas de bolsas que sejam disponibilizadas através de editais específicos, com regras restritivas a determinada temática ou público.

Belém, 24 de março de 2025.

Comissão de Acompanhamento Acadêmico e de Bolsas